



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.117, DE 24 DE novembro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de rede distribuidora de água tratada no Loteamento Chácaras Fonte Imaculada Conceição

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Modesto Romão Gimenes ou quem de direito, situada à Rua C, no Loteamento Chácaras Fonte Imaculada Conceição e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.4.090.016.001, área essa necessária à implantação de rede distribuidora de água tratada no Loteamento Chácaras Fonte Imaculada Conceição.

"Inicia-se o perímetro no ponto A e segue 3,00m confrontando com propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ até o ponto B, deflete a direita e segue 69,00m confrontando com propriedade de MODESTO ROMÃO GIMENES até o ponto C, deflete a direita e segue 3,00m confrontando com a FAIXA DE TRANSMISSÃO DA ELETRÓ PAULO até o ponto D, deflete a direita e segue 69,00m confrontando com área remanescente até o ponto A inicial, perfazendo uma área total de 207,00m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-753 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

12

ti

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onera
ção a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de novembro de 1992,
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

a
r
e
c

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 24 de novembro de 1992.

JULIO CÉSAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

28/11/92
Cláudio

albc